



Vitória - ES, 16 de abril de 2019.

DE: Diretoria da Procuradoria (Ales Digital)
PARA: Diretoria da Procuradoria (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1766/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 216/2019

Autoria:

CAPITÃO ASSUMÇÃO

Ementa: Obrigam clínicas veterinárias, hospitais veterinários e congêneres (pets shops) a informar ao Núcleo de Proteção aos Animais (NPA) localizado na Delegacia de Meio Ambiente quaisquer indícios de maus tratos aos animais quando constatarem indícios de descuido nos animais por eles atendidos no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Devolução da Proposição com Parecer Elaborado

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: Ao Subcoordenador da Setorial Legislativa Julio Cesar Bassini Chamun para opinamento

Próxima Fase: Reelaboração de Parecer pelo Procurador

Marta Goretti Marques
Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)

Julio Cesar Bassini Chamun
Procurador Adjunto (Ales Digital)